



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 059 /86

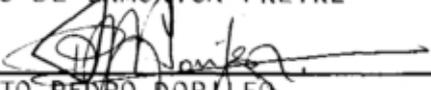
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/063/86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de convênio que entre si celebram a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de adequar as instalações físicas dos laboratórios e aperfeiçoamento de recursos humanos.

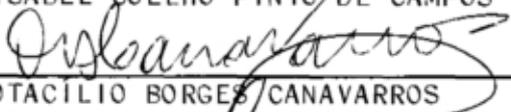
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 25 de julho de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

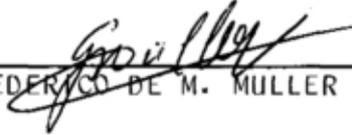
  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro